



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 1147/2012
São Luís, novembro de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-7116/2012,

R E S O L V E

1-Autorizar o pagamento de 2 ½ (duas e meia) diárias ao Excelentíssimo Juiz BRUNO DE CARVALHO MOTEJUNAS, Titular da Vara do Trabalho de Bacabal, matrícula nº 30816969, para viajar à cidade de Codó-MA, em veículo oficial, a fim de participar do projeto *Caravana da Liberdade*, nos dias 21 e 22/11/2012, consoante Portaria GP nº 285/2012, Anexo I.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 21 a 23/11/2012, tendo em vista que as atividades da Caravana se desenvolverão ao longo dos dias 21 e 22/11/2012, bem como a distância entre os municípios de Bacabal e Codó, e ainda, que o deslocamento do magistrado dar-se-á via terrestre, conforme informações constantes no doc. 2, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

/jtgf